

No DDS de hoje vamos falar sobre DDS-015 - Meio Ambiente - Riscos e Danos Ambientais

Toda mercadoria **perigosa** tem suas características **físico-químico**, que produz: **EXPLOSIVO, INFLAMÁVEL, TÓXICO, OXIDANTE e RADIOATIVO.**



O perigo está relacionado ao estado do produto, às medidas de controle de risco e às quantidades transportadas. Quanto maiores as condições de segurança e maior o conhecimento dos funcionários sobre o produto, bem como as medidas a serem adotadas em caso de emergência, menor o potencial de perigo. Os riscos que basicamente polarizam a atenção das pessoas são devidos à INFLAMABILIDADE de produtos perigosos.

As substâncias (incluindo misturas e soluções) e os artigos sujeitos a este Regulamento são alocados a uma das nove classes de acordo com o risco ou o mais sério dos riscos que apresentam. Algumas dessas classes são subdivididas em subclasses. No entanto, deve ser considerada a classificação e definição das classes de produtos perigosos, bem como as quantidades, concentrações gasosas e grau de explosividade:

## CLASSE 1 -EXPLOSIVOS

Subclasse 1.1: Substâncias e artigos com risco de explosão em massa

Subclasse 1.2: Substâncias e artigos com risco de projeção, mas sem risco de explosão em massa.

Subclasse 1.3: Substâncias e artigos com risco de fogo e com pequeno risco de explosão ou de projeção, ou ambos, mas sem risco de explosão em massa.

Subclasse 1.4: Substâncias e artigos que não apresentam risco significativo

Subclasse 1.5: Substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa

Subclasse 1.6: Artigos extremamente insensíveis, sem risco de explosão em massa

## CLASSE 2 - GASES COMPRIMIDOS, LIQUEFEITOS, DISSOLVIDOS SOB PRESSÃO OU ALTAMENTE REFRIGERADOS

Subclasse 2.1: Gases inflamáveis

Subclasse 2.2: Gases não-inflamáveis, não-tóxicos

Subclasse 2.3: Gases tóxicos



## CLASSE 3-LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

GRUPO DE RISCO I- Líquidos inflamáveis com ponto de fulgor abaixo de 23°C em vaso fechado e ponto de ebulição inicial abaixo ou igual a 35°C.

GRUPO DE RISCO II -Líquidos inflamáveis com ponto de fulgor abaixo de 23°C em vaso fechado, porém com ponto de ebulição superior a 35°C.

GRUPO DE RISCO III - Líquidos inflamáveis com ponto de fulgor igual ou superior a 23°C até 60,5°C em vaso fechado com o ponto de ebulição inicial superior a 35°C.

CONCLUSÃO - Quanto mais baixo o ponto de fulgor, maior o risco pela emissão de vapores inflamáveis.

## CLASSE 4- SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS

## SUJEITAS À COMBUSTÃO ESPONTÂNEA; SUBSTÂNCIAS QUE EM CONTATO COM ÁGUA EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

Sólidos inflamáveis; substâncias sujeitas a combustão espontânea;

Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis

Subclasse 4.1: Sólidos inflamáveis, substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados

Subclasse 4.2: Substâncias sujeitas a combustão espontânea

Subclasse 4.3: Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis

## CLASSE 5- SUBSTÂNCIAS OXIDANTES; PERÓXIDOS ORGÂNICOS

SUBCLASSE 5.1 - Substâncias oxidantes.

SUBCLASSE 5.2- Peróxidos orgânicos.

## CLASSE 6 - SUBSTÂNCIAS INFECTANTES

SUBCLASSE 6.1 - Substâncias tóxicas: provocam morte, danos à saúde em caso de ingestão, inalação ou contato com a pele.

SUBCLASSE 6.2 - Substância infecciosa.

## CLASSE 7- SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

[BAIXE O PDF COM A SIMBOLOGIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS](#)

## CLASSE 8 - CORROSIVOS

GRUPO I - Até 3 minutos: necrose na pele (MUITO PERIGOSA).

GRUPO II - Provocam visível necrose da pele após período de contato superior a 3 minutos mas não maior que 60 minutos (RISCO MÉDIO).

GRUPO III -Período de contato inferior a 4 horas (SUBSTÂNCIAS DE RISCO MENOR).

## CLASSE 9 - SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS DIVERSAS

[BAIXE AQUI SEU DDS](#)

[DDS-015 - Meio Ambiente - Riscos e Danos Ambientais](#)

seleção de ePI

recomendação de livro

Escadas, Rampas e Passarelas